



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
Estado do Paraná

Processo Licitatório nº 12/2021

Modalidade: DISPENSA

Objeto: Abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa especializada em Serviços de Impressão. (Confecção de Cartões de visita para os Vereadores)

Empresa Vencedora: Luiz Felipe de Oliveira Santos

CNPJ: 29.758.579/0001-38

Data de Ratificação: 09/06/2021 publi: 10/06/2021

Data publicação Mural de Licitação: 10/06/21

Data do Termo do Contrato: 14/06/21

Data da Publicação do Termo do Contrato: 22/06/2021

Observação:



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

DIRETOR



Carambeí, 08 de junho de 2021.

Memorando 36/2021 – Diretora

Assunto: Abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa especializada em serviços de impressão. (Confecção de cartões de visita para os vereadores)

Senhor Presidente

Venho através deste, solicitar a Vossa Excelência, autorização de abertura de procedimento licitatório para contratação de Empresa especializada serviços de impressão, para confecção de cartões de visita, sendo assim solicito autorização para abertura do processo licitatório.

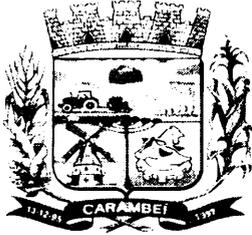
Justificativa: Para atender as necessidades do legislativo de acordo com Protocolo Interno nº 304 - solicitação do memorando 04/2021 do Gabinete da Presidência. (anexo)

Sem mais para o presente, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente

Flavia Cavalcante Bueno
Diretora Administrativa

Ao
Ilmo. Sr.
Elio Alves Cardoso
Presidente
Nesta



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Carambeí, 20 de maio de 2021.

Memorando nº 04/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



PROCOLO INTERNO 304

20/05/2021 16:26

Memorando 4 Solicitação de Orçamento Flavia

À Ilma. Sra.

FLAVIA CAVALCANTE BUENO

Diretora Administrativa da Câmara Municipal de Carambeí

Assunto: Solicitação de Orçamento.

Venho através do presente, solicitar a Vossa Senhoria, a realização de orçamentos, para aquisição de Cartão de Visita para vereadores.

Atenciosamente,


ELIO ALVES CARDOSO
PRESIDENTE



MODELO 01 COM FOTO

	CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI www.carambei.pr.leg.br
	 (42) 3231-1668  (42) 99999-9999  E-mail: vereador@gmail.com  Rua da Prata,99 - CEP 84145-000 Carambei - Paraná
NOMEVEREADOR Vereador	

MODELO 02 SEM FOTO

	CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI www.carambei.pr.leg.br
NOMEVEREADOR Vereador	 (42) 3231-1668  (42) 99999-9999  E-mail: vereador@gmail.com  Rua da Prata,99 - CEP 84145-000 Carambei - Paraná



VEREADOR	DADOS CARTÃO	Visto
PAULO VALENGA	Nome: Paulo Valenga Celular/whatsapp: 42 98839-0334 Câmara: 42 3231 1668 e-mail: Facebook: Paulo Valenga Instagram: @paulovalenga C/ slogan (PV)	
ECLAITON BUENO	Nome: Eclaiton Bueno Celular/whatsapp: 42 99975-5953 Câmara: 42 3231 1668 E-mail: Facebook: @eclaitonBuenoVereador Instagram: @eclaitonbuenovereador C/Slogan	
PROF. SANDRO	Nome: Professor Sandro Celular/whatsapp: 42 99943-9447 Câmara: 42 3231 1668 E-mail: Facebook: Professor Sandro Vereador Instagram: @professorsandrovereador C/slogan	
PROF. DELEON	Nome: Professor Deleon – Vereador Celular/whatsapp: 42 99946-8331 Câmara: 42 3231 1668 E-mail: Facebook: Deleon Betim Instagram: @deleonbetim	
ILSON CANINANA	Nome: Ilson caninana Celular/whatsapp: 42 99826-7253 Câmara: 42 3231 1668 Facebook: Ilson Caninana Instagram: @ilson_caninana	
ANTONIO XÓXA	Nome: Antonio V. Oliveira Celular/whatsapp: 42 99926-5093 Câmara: 42 3231 1668 E-mail: antonioxoxa@hotmail.com Facebook: antonio.xoxa Instagram: @antonio.xoxa	
PROF. SERGINHO	Nome: Profesor Sergio Celular/whatsapp: 42 99930-2642 Câmara: 42 3231 1668 E-mail: sergio.kickthai@gmail.com Facebook: @profsergiocbei Instagram: @ sergio.kickthai	
EMERSON SHEIK	Nome: Emerson Sheik Celular/whatsapp: 42 99922-6292 Câmara: 42 3231 1668 E-mail: emersonsheik@carambei.pr.leg.br Facebook: Emerson Sheik@hotmail.com Instagram:	



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

DIRETOR



Carambeí, 08 de junho de 2021.

Assunto: Abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa especializada em serviços de impressão. (Confecção de cartões de visita para os vereadores)

Inicialmente foi cotado a quantidade de 8 milheiros de acordo com demonstração informal de interesse dos Vereadores, depois disso, foi pedido orçamento de 09 milheiros até ser documentado e registrado as informações que poderiam constar nos cartões.

Ao final, dos 08 interessados, 01 desistiu para custear através de recurso próprio. Dessa maneira, os orçamentos foram adaptados para a quantidade final de 07 milheiros.

Sem mais para o presente, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente

Flavia Cavalcante Bueno
Diretora Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PRESIDENTE



Carambeí, 08 de junho de 2021.

Memorando 16/2021 – Presidente

Assunto: Abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa especializada em serviços de impressão. (Confecção de cartões de visita para os vereadores)

Senhora Diretora

Considerando memorando 36/2021 encaminhado por Vossa Senhoria, autorizo abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa especializada em serviços de impressão para confecção de cartões de visita.

Para tanto, determino que sejam tomadas as medidas necessárias para instrução do processo licitatório, requerendo o parecer jurídico e a verificação da disponibilidade financeira e orçamentária.

Sem mais para o presente, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente


Elio Alves Cardoso
Presidente

À
Ilma. Sra.
Flavia Cavalcante Bueno
Diretora Administrativa
Nesta

Ponta Grossa/PR, 31 de maio de 2021

Empresa / Cliente: **CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ**

CNPJ:

A/C de: **Flávia** Departamento: **Adm.** Cidade: **Carambeí/PR.**

COTAÇÃO

Nº Item	Quantitativo		Discriminação do Material / Objeto	Marca	Preços	
	Quantidade	Unidade			Unitário	Total
1	8.000	Unid.	Serviço de impressão de cartão de visita - tamanho 4,9x 8,9, impressão 4x4 cores, laminado e arte inclusa - Considerando 8 artes diferentes.	Própria	R\$ 0,18	R\$ 1.440,00

TOTAL GERAL R\$ 1.440,00

Observações:

Prazo de Entrega: **5 (cinco) dias úteis após aprovação da arte final.**

Prazo de Pagamento: **A definir.**

Entrega: **CIF - Entrega gratuita em Ponta Grossa/PR.**

- * O material será confeccionado somente após aprovação da arte final pelo cliente.
- * Reservamos o direito de não responsabilizarmos por erros de artes ou fotolitos enviados pelo cliente.
- * Prazo de entrega a contar da data de aprovação da arte final.
- * Em caso de diminuição da quantidade cotada acima, o valor unitário sofrerá alteração.

Validade da cotação: 90 (noventa) dias.

RJ + EJ
Rodrigo de Jesus Camargo
 Diretor Comercial
 (42) 3223-0721 / 99972-3278
 rodrigo.graficasantana@gmail.com

Pl 7.000 CARTÕES
X 0,18 = R\$ 1.260,00

300 799 -8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 77.498.400/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/02/1978
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL GRAFICA SANTANA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R RIO DE JANEIRO	NÚMERO 610	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	---------------	----------------------

CEP 84.070-060	BAIRRO/DISTRITO NOVA RUSSIA	MUNICÍPIO PONTA GROSSA	UF PR
-------------------	--------------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 3223-2762
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/05/2021 às 16:30:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 77.498.400/0001-01
NOME EMPRESARIAL: GRAFICA SANTANA LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$10.000,00 (Dez mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: PERCIDINO RAFAEL BARBOSA CALIXTO
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

100797-1

Nome/Nome Empresarial: ROSA MARLI CAVALARI CALIXTO
Qualificação: 22-Sócio

100798-0

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 31/05/2021 às 16:30 (data e hora de Brasília)



TCEPR

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 77498400000101

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 21.449.369/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/11/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CARMEM PREVEDEL DE CARVALHO 02912948983

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MATERIAIS GRAFICOS ANNY PG	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R DOUTOR FABIO DE MELLO BONILHA	NUMERO 13	COMPLEMENTO *****
---	--------------	----------------------

CEP 84.073-220	BAIRRO/DISTRITO BOA VISTA	MUNICÍPIO PONTA GROSSA	UF PR
-------------------	------------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PEDIDO.ACASADOCARTAOPG@GMAILCOM.BR	TELEFONE (42) 3227-8650
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/11/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

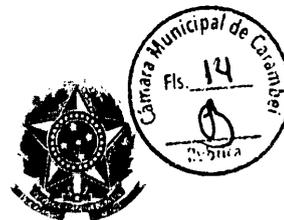
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

— Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/06/2021 às 15:10:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

CARMEM PREVEDEL DE CARVALHO 02912948983

101 307 -6

Nome do Empresário

CARMEM PREVEDEL DE CARVALHO

Nome Fantasia

MATERIAIS GRAFICOS ANNY PG

Capital Social

3.000,00

Número Identidade

32435262

Orgão Emissor

PR

UF Emissor

PR

CPF

029.129.489-83

101 306 -8

Condição de Microempendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

21/11/2014

Número de Registro

CNPJ

21.449.369/0001-56

Endereço Comercial

CEP

84073-220

Bairro

BOA VISTA

Logradouro

RUA DOUTOR FABIO DE MELLO BONILHA

Município

PONTA GROSSA

Número

13

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

21/11/2014

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Serigrafista publicitário independente

Atividade Principal (CNAE)

18.13-0/01 - Impressão de material para uso publicitário

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo

ME50264954

Número do Identificador

21449369000156

Data de Emissão

07/06/2021



TCEPR

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 21449369000156

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.758.579/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/02/2018
NOME EMPRESARIAL LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS 08491581928		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FSANTOS INFORMATICA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários		
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R RUA DO COBRE	NÚMERO 180	COMPLEMENTO *****
CEP 84.145-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO CIVICO	MUNICÍPIO CARAMBEI
ENDEREÇO ELETRÔNICO TOPCARAMBEI@GMAIL.COM	TELEFONE (42) 3231-4781	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/02/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/06/2021 às 14:46:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 29.758.579/0001-38
NOME EMPRESARIAL: LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS 08491581928
CAPITAL SOCIAL: R\$5.000,00 (Cinco mil reais)

61057-3

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS 08491581928

Nome do Empresário

LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

Nome Fantasia

FSANTOS INFORMATICA

Capital Social

5.000,00

Número Identidade

110750951

Orgão Emissor

SESP

UF Emissor

PR

CPF

084.915.819-28

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

23/02/2018

Número de Registro

CNPJ

29.758.579/0001-38

Endereço Comercial

CEP

84145-000

Logradouro

RUA RUA DO COBRE

Número

180

Bairro

CENTRO CIVICO

Município

CARAMBEI

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

23/02/2018

Forma de Atuação

Em local fixo fora da loja

Ocupação Principal

Fabricante de letreiros, placas e painéis não luminosos, sob encomenda ou não, independente

Atividade Principal (CNAE)

3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de

sistema de segurança residencial

Instalador(a) de painéis

publicitários, independente

Comerciante independente de

equipamentos e suprimentos de

informática

Recarregador(a) de cartuchos para

equipamentos de informática,

independente

Serigrafista publicitário

independente

Técnico(a) de manutenção de

computador independente

Atividades Secundárias (CNAE)

4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do



Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomeendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo

ME75440895

Número do Identificador

29758579000138

Data de Emissão

02/06/2021



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: **LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS 08491581928**

CNPJ: **29.758.579/0001-38**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

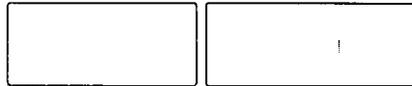
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:03:20 do dia 08/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/12/2021.

Código de controle da certidão: **AFEF.2ADA.5398.F0CE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.758.579/0001-38

Razão Social: LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS 08491581928

Endereço: RUA DO COBRE 180 / CENTRO CIVICO / CARAMBEI / PR / 84145-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/04/2021 a 10/08/2021

Certificação Número: 2021041302581137079558

Informação obtida em 08/06/2021 16:14:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS 08491581928 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.758.579/0001-38
Certidão nº: 18202678/2021
Expedição: 08/06/2021, às 16:22:09
Validade: 04/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS 08491581928 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.758.579/0001-38**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024302202-79

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **29.758.579/0001-38**

Nome: **LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS 08491581928**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/10/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Carambei
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO



NEGATIVA
Nº 2047/2021

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 06/09/2021, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO AO CONTRIBUINTE DESCRITO ABAIXO.

Carambei, 08 de junho de 2021

REQUERENTE

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
WGT211202-000-DEASEYGQBBWBHS-4

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO
OBSERVAÇÕES:

NOME: LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS 08491581928
CPF: 29.758.579/0001-38

CONTROLE
299886

CNPJ/CPF
29.758.579/0001-38

ENDEREÇO

Rua do Cobre, 180 - Centro - CEP: 84.145-000 - Carambei - PR



TCEPR



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 29758579000138

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

DIRETOR



Carambeí, 08 de junho de 2021.

Memorando 37/2021 – Diretora

Assunto: Abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa especializada em serviços de impressão. (Confecção de cartões de visita para os vereadores)

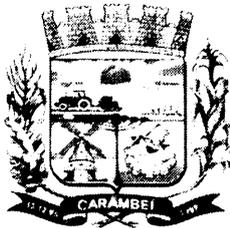
Para: Jurídico, Controle Interno e Contabilidade

Conforme autorização do presidente deste legislativo através do memorando 16/2021, venho por meio deste solicitar pareceres quanto à legalidade, e quanto a disponibilidade orçamentária/financeira para contratação solicitada.

Sem mais para o presente, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente

Flavia Cavalcante Bueno
Diretora Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ



Carambeí, 09 de junho de 2021.

DOCUMENTO	MEMORANDO
Nº	26/2021
ORIGEM	CONTABILIDADE
PARA	DIRETORIA ADMINISTRATIVA
ASSUNTO	PARECER ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO EM PROCESSO LICITATÓRIO

OBJETO	Contratação de empresa para confecção de cartões de visita para 7 vereadores - 7.000 cartões
ESTIMATIVA DE VALORES	Valor Global
	Orçamento 1: R\$ 1.260,00 0,38
	Orçamento 2: R\$ 770,00 0,11
	Orçamento 3: R\$ 630,00 0,09
DOTAÇÃO	60 - 3.3.90.39.00.00-OUTROS SERV TERC PJ 3.3.90.39.99.99 - DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA
SALDO DA DOTAÇÃO	R\$ 110.000,00
PARECER	EXISTEM RECURSOS FINANCEIROS <p style="text-align: center;">Câmara Municipal de Carambeí Ires Regina Gaudencio da Silva Contadora CRC PR 053378/O-7 Portaria 014/2010</p>
VALIDADE	30 DIAS



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04

PARECER JURÍDICO nº 53/2021

Interessada: Diretora da Câmara Municipal de Carambeí

Assunto: Serviço de impressão de cartões de visitas

A Lei 8.666/93 estabelece em linhas gerais que os contratos celebrados com a Administração Pública devem ser precedidos de processo licitatório, conforme disposto no artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal.

Todavia, esse mesmo dispositivo legal ressalva as hipóteses de dispensa de licitação, configurando, a princípio, exceção à regra. O artigo 24, inciso II, da Lei das Licitações e Contratos Públicos diz:

“Art. 24 – É dispensável a licitação:

...

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (redação dada ao inciso pela Lei nº 9.648, de 27.05.1998);

...”

Desta forma, a regra geral a que o administrador deve obediência é a da licitação. As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações, contratados pela Administração Pública com terceiros, serão necessariamente precedidos de licitação. É o que determina a Lei nº 8.666/93. A dispensa de licitação e a declaração de inexigibilidade são exceções, e como tais só são permitidas naquelas hipóteses expressamente indicadas no artigo 24, I a XV (dispensa), e artigo 25, I a III (inexigibilidade).

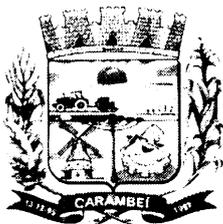
O administrador tem, pois no artigo 24 e no artigo 25, o *index* das situações que o autorizam a dispensar ou não exigir o procedimento licitatório em qualquer contratação a ser firmada com pessoas físicas ou jurídicas. Cabe a ele constatar se alguma das hipóteses ali apontadas se ajusta ao caso concreto. Se isso ocorrer, poderá ele, então, dispensar a licitação ou declarar a sua inexigibilidade.

Ademais, manifestamos, *in casu*, no sentido de que poderá se dispensada a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, haja vista que se trata da prestação de serviços de impressão de cartões de visitas para 7 vereadores que fizeram a solicitação, de valor inferior ao estabelecido no Decreto 9.412 de 2018, o qual alterou o valor dos 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II, do artigo 23, que era de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), entretanto a análise do menor desembolso possível e a verificação da real necessidade estatal deve ficar à cargo do ordenador da despesa assim como do controle interno

Outrossim, é importante destacar que a contratação que se pretende realizar obedece os princípios legais e administrativos, especialmente atendendo os ditames da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, quanto à disponibilidade financeiro-orçamentária, além da apresentação de três orçamentos de empresas distintas.

Carambeí, 9 de junho de 2021.


Grazielle Hyczy Lisbôa
Procuradora Jurídica
OAB/Pr. 28.119



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Carambeí, 09 de junho de 2021.

DOCUMENTO	PARECER
Nº	14/2021
ORIGEM	COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PARA	DIRETOR
ASSUNTO	Contratação de Empresa especializada em serviços de impressão. (Confecção de cartões de visita para os vereadores)

Atendendo o disposto no artigo 51 da Lei 8666/1993, a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Carambeí, regularmente constituída através da Portaria nº 07/2021 verificou o presente processo licitatório e entende que o mesmo apresenta as seguintes documentações:

- 03 Orçamentos válidos referentes ao mesmo objeto;
- Habilitação jurídica da empresa participante;
- Certidões negativas válidas da empresa que apresentou o menor preço.
- Consulta ao cadastro de empresas impedidas de licitar TCE-PR;

Sendo assim, de acordo com as justificativas e documentação apresentada, bem como o parecer da Procuradora Jurídica em que opina pela Dispensa de licitação, esta comissão entende regular o presente processo.

Sem mais por ora,


Terezinha Cristiane Silva de Matos
Presidente da CPL


Caroline Pochapski Grechinski
Secretária CPL


Simone Bueno Carneiro
Membro CPL



Câmara Municipal de Carambeí

Solicitação 19/2021

Indicação de Recursos Orçamentários



Página

Solicitação		Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
Número	Tipo			
19	Contratação de Serviço	MEM 36/2021	08/06/2021	1

Solicitante		Processo Gerado
Código	Nome	Número
101123-5	FLAVIA CAVALCANTE BUENO	37/2021

Local	
Código	Nome
2	CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Órgão		Pagamento
Nome		Forma
01	Legislativo Municipal	A VISTA

Entrega		Prazo
Local		
CAMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI		15 Dias

Descrição:
 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE IMPRESSÃO. (CONFECCÃO DE CARTOES DE VISITA PARA OS VEREADORES, COM ARTE INCLUSA, TAM 4X9 CM, 300G, COLORIDO COM VERNIZ NA FRENTE.)

Justificativa:
 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LEGISLATIVO

Lote
 001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	01 Legislativo Municipal				
	001 Câmara Municipal				
	01 031 0001-2001 Atividades do Legislativo Municipal				
	3 3 90 39 00 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
	3 3 90 39 99 99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS. PESSOA JURÍDICA				
	00060 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)				Do Exercício
000011	IMPRESSAO DE CARTAO DE VISITA	UN	7 000,00	0,135	945,00
Total da dotação					945,01
TOTAL					945,01
TOTAL GERAL					945,01

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

01 031 0001-2001	945,00
3 3 90 39 00 00	945,00
3 3 90 39 99 99	945,00



 FLAVIA CAVALCANTE BUENO
 Solicitante



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

LICITAÇÃO

- 1 -

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 12/2021

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, **CONSIDERANDO** que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais, e **CONSIDERANDO** o PARECER ORÇAMENTÁRIO relatando a existência de recursos financeiros para a contratação, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, autorizo, em consequência, a proceder-se à contratação:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE IMPRESSÃO. (CONFECÇÃO DE CARTÕES DE VISITA PARA OS VEREADORES, COM ARTE INCLUSA, TAM 4X9CM, 300G, COLORIDO COM VERNIZ NA FRENTE.)

EMPRESA: LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS
CNPJ 29.758.579/0001-38
RUA DO COBRE Nº 180 Carambeí-PR
CEP 84145-000

VALOR : R\$ 630,00 (Seiscentos e Trinta Reais)

PERÍODO: 15 Dias

DOTAÇÃO:3.3.90.39.99.99

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

DATA: 09/06/2021

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei das Licitações, **RATIFICO** o Processo de Dispensa nº **12/2021**, da Câmara Municipal de Carambeí conforme documentação constante no processo licitatório.

Elio Alves Cardoso
Elio Alves Cardoso

Presidente da Câmara Municipal de Carambeí



↓ ATOS DO LEGISLATIVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 12/2021

A vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, **CONSIDERANDO** que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais, e **CONSIDERANDO** o PARECER ORÇAMENTÁRIO relatando a existência de recursos financeiros para a contratação, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, autorizo, em consequência, a proceder-se à contratação

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE IMPRESSÃO. (CONFEÇÃO DE CARTÕES DE VISITA PARA OS VEREADORES, COM ARTE INCLUSA, TAM 4X9CM, 300G, COLORIDO COM VERNIZ NA FRENTE.)

EMPRESA: LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

CNPJ 29.758.579/0001-38

RUA DO COBRE Nº 180 Carambei-PR

CEP 84145-000

VALOR : R\$ 630,00 (Seiscentos e Trinta Reais)

PERÍODO: 15 Dias

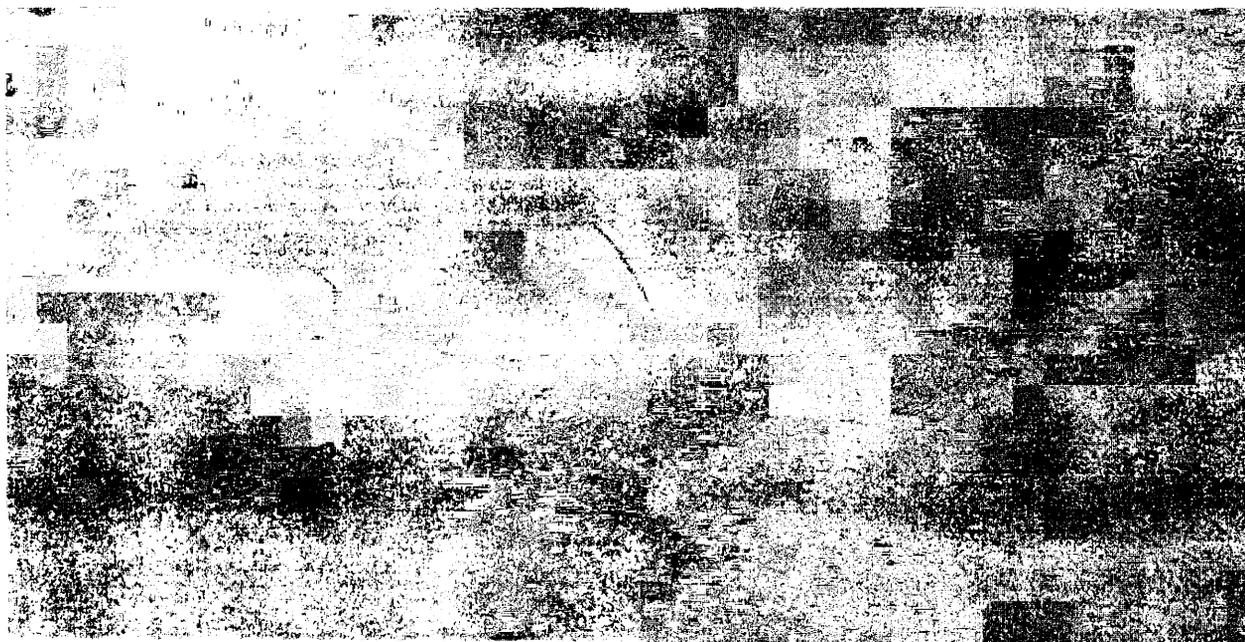
DOTAÇÃO: 3.3.90.39.99.99

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente atuado e arquivado.

DATA: 09/06/2021

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei das Licitações, **RATIFICO** o Processo de Dispensa nº 12/2021, da Câmara Municipal de Carambei conforme documentação constante no processo licitatório.

Elio Alves Cardoso
Presidente da Câmara Municipal de Carambei



MUNICIPIO DE CARAMBEI:01613765000160

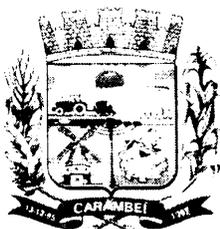
Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CARAMBEI 01613765000160
DN: C=BR, O=IC7, Brasa S.A.P.R.L.=Carambei, OU=AC SO, U=Município v5, OU=29284231000156, OU=Presencial, OU=Certificado PJA3 CNA/MUNICIPIO DE CARAMBEI 01613765000160
Resolução: Ex. 166, o maior deste documento
Localidade: 734
Data: 2021.06.10 08:30:49
Fonte: Reader Version: 9.5.0


[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	12
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	38
Recurso proveniente de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE IMPRESSÃO. (CONFECÇÃO DE CARTÕES DE VISITA PARA OS VEFADORES, COM ARTE INCLUSA. TAM 4X9CM, 300G, COLORIDO COM VERNIZ NA FRENTE.)
Dotação Orçamentária*	0100101031000120013390399999
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	630,00
Data Publicação Termo ratificação	10/06/2021
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input checked="" type="checkbox"/> Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>
Data Cancelamento	


 CPF: 2585369935 ([Logout](#))



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 16/2021

Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, e a empresa LUIZ FÉLPE DE OLIVEIRA SANTOS 29.758.579/0001-38, na forma abaixo.

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, pessoa jurídica, de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.613.766/0001-04, com sede a Rua da Prata, 99 - CEP: 84145000 - BAIRRO: Nova Holanda - Carambeí/PR, neste ato devidamente representado pelo Presidente da Câmara, Elio Alves Cardoso, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG/PR nº 7.557.605-6 e inscrito no CPF/MF 025.790.799-80, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA: LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS, empresa privada, com sede RUA DO COBRE, 180 - CEP: 84145000 - BAIRRO: CENTRO Carambeí/PR, inscrito no CNPJ sob nº 29.758.579/0001-38, neste ato representada por seu Representante Legal, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, acham-se justos e contratados, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto deste contrato **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE IMPRESSÃO. (CONFEÇÃO DE CARTÕES DE VISITA PARA OS VEREADORES, COM ARTE INCLUSA, TAM 4X9CM, 300G, COLORIDO COM VERNIZ NA FRENTE.)** conforme constantes no procedimento licitatório Processo dispensa 12/ 2021 .

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço total R\$
LOTE 001 - Lote 001	1	11	IMPRESSAO DE CARTAO DE VISITA	UN	7 000.00	0,09	630,00
TOTAL							R\$ 630,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: A CONTRATANTE, compromete-se mediante empenho a efetuar o pagamento da importância de R\$ 630,00 Seiscentos e Trinta Reais, pela prestação dos serviços descritos na cláusula primeira e no procedimento de Processo dispensa 12/2021, após a apresentação da nota fiscal eletrônica, no Departamento Financeiro da CONTRATANTE, após a prestação dos serviços. A dotação orçamentária será:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
60	01 001 01 031 0001 2001	1	3 3 90 39 99 99	Do Exercício

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: A CONTRATADA compromete-se a prestar os serviços especificados na cláusula primeira e no Processo dispensa 12/2021, conforme as especificações na Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de Carambeí, sito a Rua da Prata, 99, nesta cidade de Carambeí, Estado do Paraná. Compromete-se ainda em cumprir o determinado no inciso XIII do artigo 55 da Lei 8.666/1993 onde menciona que: a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLAUSULA QUARTA – DOS PRAZOS DE VIGENCIA E EXECUÇÃO: Este contrato tem prazo de vigência e execução de 30 dias.

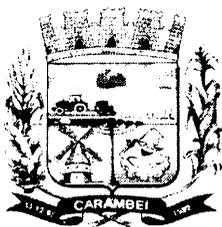
CLÁUSULA QUINTA – DAS MULTAS E RESCISÃO: Caso a CONTRATADA não cumpra com suas obrigações conforme estabelecido no contrato, ficará responsável por multa no valor total do contrato, conforme consta na Cláusula Segunda deste contrato, sujeito ainda as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93, sujeita-se o presente contrato aos termos rescisórios constantes na Lei 8.666/93, artigos 77 e seguintes.

CLÁUSULA SEXTA – FISCAL DO CONTRATO: Este contrato devera ser fiscalizado pela servidora do Controle Interno Maria Luiza da Silva Taques.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Contrato de Prestação de Serviços, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Castro, para dirimir quaisquer dúvidas acerca deste instrumento.

Câmara Municipal, 14/06/2021.

CONTRATANTE	CONTRATADA
Elio Alves Cardoso Presidente da Câmara Municipal de Carambeí	LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS 29.758.579/0001-38
Testemunhas:	
Nome: RG nº CPF nº	Nome: RG nº CPF nº
Visto do Jurídico:	



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI

LICITAÇÃO



EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO DISPENSA Nº 12/2021

Contrato nº: 16/2021

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI

Contratada: LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

CNPJ: 29.758.579/0001-38

Modalidade: Processo dispensa – ART 24, DA LEI 8.666/93

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE IMPRESSÃO.
(CONFECCÃO DE CARTÕES DE VISITA PARA OS VEREADORES, COM ARTE INCLUSA, TAM
4X9CM, 300G, COLORIDO COM VERNIZ NA FRENTE.)

Valor: R\$ 630,00 (Seiscentos e Trinta Reais)

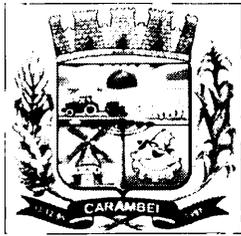
Prazo de execução: 30 dias

Dotação: 3.3.90.39.99.99

Data: 14/06/2021


Elio Alves Cardoso

Presidente da Câmara Municipal de Carambei



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Secretaria do Legislativo

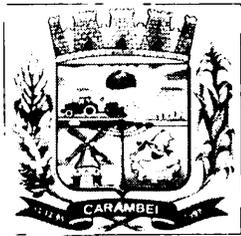


TERMO DE RECEBIMENTO DE CARTÕES DE VISITA

Eu ANTÔNIO V. DE OLIVEIRA, declaro para os devidos fins que recebi na data de 15 de junho de 2021, mil unidades de cartões de visita. Os dados contidos nos cartões, conferem com os solicitados. Assim, ciente que os mesmos foram confeccionados através do Processo Licitatório nº 12/2021, na modalidade de Dispensa de Licitação, confirmo recebimento.



ANTÔNIO V. DE OLIVEIRA



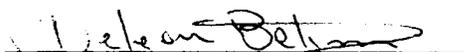
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

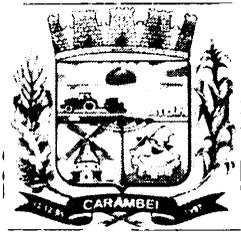
Secretaria do Legislativo



TERMO DE RECEBIMENTO DE CARTÕES DE VISITA

Eu **DELEON BETIM**, declaro para os devidos fins que recebi na data de 15 de junho de 2021, mil unidades de cartões de visita. Os dados contidos nos cartões, conferem com os solicitados. Assim, ciente que os mesmos foram confeccionados através do Processo Licitatório nº 12/2021, na modalidade de Dispensa de Licitação, confirmo recebimento.


DELEON BETIM



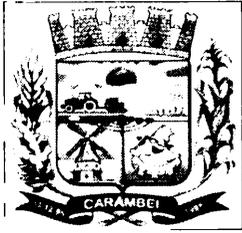
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Secretaria do Legislativo

TERMO DE RECEBIMENTO DE CARTÕES DE VISITA

Eu **ECLAITON MOREIRA BUENO**, declaro para os devidos fins que recebi na data de 15 de junho de 2021, mil unidades de cartões de visita. Os dados contidos nos cartões, conferem com os solicitados. Assim, ciente que os mesmos foram confeccionados através do Processo Licitatório nº 12/2021, na modalidade de Dispensa de Licitação, confirmo recebimento.


ECLAITON MOREIRA BUENO



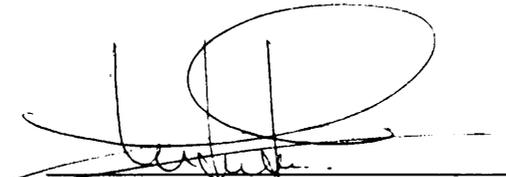
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Secretaria do Legislativo

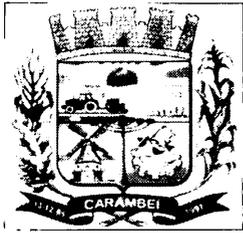


TERMO DE RECEBIMENTO DE CARTÕES DE VISITA

Eu **EMERSON PLOVAS BUENO**, declaro para os devidos fins que recebi na data de 15 de junho de 2021, mil unidades de cartões de visita. Os dados contidos nos cartões, conferem com os solicitados. Assim, ciente que os mesmos foram confeccionados através do Processo Licitatório nº 12/2021, na modalidade de Dispensa de Licitação, confirmo recebimento.



EMERSON PLOVAS BUENO



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

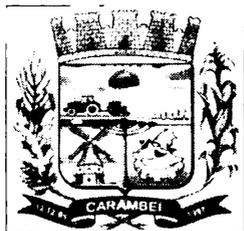
Secretaria do Legislativo



TERMO DE RECEBIMENTO DE CARTÕES DE VISITA

Eu **ILSON H. P. DE OLIVEIRA** declaro para os devidos fins que recebi na data de 15 de junho de 2021, mil unidades de cartões de visita. Os dados contidos nos cartões, conferem com os solicitados. Assim, ciente que os mesmos foram confeccionados através do Processo Licitatório nº 12/2021, na modalidade de Dispensa de Licitação, confirmo recebimento.

ILSON H. P. DE OLIVEIRA



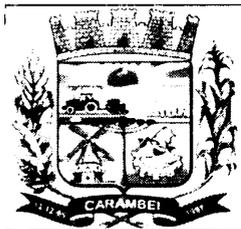
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Secretaria do Legislativo

TERMO DE RECEBIMENTO DE CARTÕES DE VISITA

Eu **SANDRO MARCELO DE OLIVEIRA**, declaro para os devidos fins que recebi na data de 15 de junho de 2021, mil unidades de cartões de visita. Os dados contidos nos cartões, conferem com os solicitados. Assim, ciente que os mesmos foram confeccionados através do Processo Licitatório nº 12/2021, na modalidade de Dispensa de Licitação, confirmo recebimento.

SANDRO MARCELO DE OLIVEIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Secretaria do Legislativo

TERMO DE RECEBIMENTO DE CARTÕES DE VISITA

Eu **SERGIO LUIS DE OLIVEIRA**, declaro para os devidos fins que recebi na data de 15 de junho de 2021, mil unidades de cartões de visita. Os dados contidos nos cartões, conferem com os solicitados. Assim, ciente que os mesmos foram confeccionados através do Processo Licitatório nº 12/2021, na modalidade de Dispensa de Licitação, confirmo recebimento.

SERGIO LUIS DE OLIVEIRA



↓ ATOS DO LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N° 3/2021

Contrato n°: 15/2021
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
Contratada: V.H.A.COMERCIO DE PURIFICADORES DE AGUA LTDA ME
CNPJ: 07.401.903/0001-23
Modalidade: Processo inexigibilidade – Art. 25, da Lei nº 8.666/93
Objeto: EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ELEMENTOS FILTRANTES. (AQUISIÇÃO DE 04 REFIS PARA TROCA DOS ELEMENTOS NOS FILTROS DE AGUA)
Valor: R\$ 496,00 (Quatrocentos e Noventa e Seis Reais)
Prazo de execução: 30 dias
Dotação: 3.3.90.30.21.00
Data: 14/06/2021

Elio Alves Cardoso
Presidente da Câmara Municipal de Carambeí

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO DISPENSA N° 12/2021

Contrato n°: 16/2021
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
Contratada: LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS
CNPJ: 29.758.579/0001-38
Modalidade: Processo dispensa – ART 24, DA LEI 8.666/93
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE IMPRESSÃO. (CONFEÇÃO DE CARTÕES DE VISITA PARA OS VEREADORES, COM ARTE INCLUSA, TAM 4X9CM, 300G, COLORIDO COM VERNIZ NA FRENTE.)
Valor: R\$ 630,00 (Seiscentos e Trinta Reais)
Prazo de execução: 30 dias
Dotação: 3.3.90.39.99.99
Data: 14/06/2021

Elio Alves Cardoso
Presidente da Câmara Municipal de Carambeí

MUNICIPIO DE CARAMBEI:01613765000160

Assinatura digitalizada por MUNICIPIO DE CARAMBEI 01613765000160
DN: C=BR, O=MCP-Brasil, S=SP, CN=Carambeí, OU=C SOLUT1 Multiple v5 OU=156 OU=Presencial, OU=Certificados P1 A3, CN=MUNICIPIO DE CARAMBEI 01613765000160
#teste: Este é o hash deste documento
Localização: 1234
Data: 2021-06-22 10:07:42
Forma: Reader Vantado: 950



Câmara Municipal de Carambeí - PR

CNPJ: 01613766000104 IE Isento
Endereço: Rua da Prata, 99 CEP: 84145000 Cidade: Carambeí
Fone: (42)3231-1668 Fax: (42)3231-1668



NOTA DE REQUISIÇÃO DE EMPENHO

Requisição

Número **17** Tipo **Ordinário** Emitido em **14/06/2021**

Forma de pagamento
a vista

Lançamento integrado

Requisição de compra
334/2021

Prazo de entrega
15 Dias

Licitação

Tipo	Numero	Natureza do procedimento	Processo Nº	Homologação	Contrato ID	Numero	Aditivo
Processo dispensa	12/2021	Normal	38	09/06/2021	162021	16/2021	

Credor

Fornecedor

LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

Endereço

RUA DO COBRE, 180

Cidade/UF

Carambeí/PR

CEP

84145-000

Matricula

101056-5

Fone

42 32314781

CPF/CNPJ

29.758.579/0001-38

Bairro

FAX

E-Mail

Certidões

Documento

CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL

Certidão

2047/2021

Validade

07/08/2021

FGTS

2021041302581137079558

10/08/2021

INSS E RECEITA FEDERAL

AFEF.2ADA.5398.FOCE

05/12/2021

NEGATIVA ESTADUAL

024302202-79

06/10/2021

TRABALHISTA

18202678/2021

04/12/2021

Classificação da despesa

01 Legislativo Municipal

01.001 Câmara Municipal

01.031.0001.2001 Atividades do Legislativo Municipal

3.3.90.39.99.99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA

60 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Do Exercício

Valor

RS 630,00

Historico

Itens da requisição

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Tota
11	IMPRESSAO DE CARTAO DE VISITA	UN	7.000,00	RS 0,09	RS 630,00

Ires Regina Gaudencio da Silva
Contadora - CRC: PR-053378/O-7

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

CONTROLE INTERNO

Memorando 39/2021



CONFERÊNCIA E ANÁLISE PROCESSO LICITATÓRIO Dispensa 12/2021 –
Abertura de procedimento licitatório para contratação de Empresa Especializada em
Serviço de impressão (confecção de cartões de visita para os Vereadores)

De posse do processo de Dispensa 12/2021, tenho a expor o que segue:

- a) O processo contém 46 páginas e foi iniciado com a abertura de processo devidamente numeradas e rubricadas;
- b) Todos os documentos estão assinados;
- c) Há autorização do Senhor Presidente permitindo o início do processo de contratação;
- d) Há justificativa para contratação e no memorando 36/2021 e anexos ficam caracterizados os produtos e a quantidade a serem adquiridos.
- e) Há parecer informando a existência de dotação orçamentária;
- f) Há parecer da procuradoria jurídica, indicando a modalidade de licitação;
- g) Foi juntado orçamentos comprobatórios dos preços praticados no mercado;
- h) Foram juntadas as certidões negativas fim de comprovação de regularidade fiscal;
- i) Houve a manifestação da Comissão de Licitação pela Regularidade do processo;
- j) No contrato social da empresa contratada prevê a prestação de serviço a qual se pretende contratar;
- k) Houve a publicação do Termo de ratificação da Dispensa;
- l) Foi emitida Nota de empenho;
- m) O original do contrato está devidamente assinado pelas partes;
- n) Houve a publicação do extrato de contrato no diário oficial do Município.

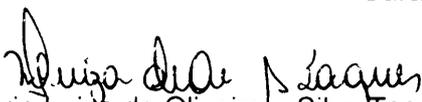
A autorização para realização da despesa é prerrogativa exclusiva do Senhor Presidente.

Pelo exame dos documentos apresentados, entende esse Controle Interno, que o processo licitatório, modalidade Dispensa de Licitação 12/2021, realizado para contratação de empresa especializada em serviços de impressão, pode ser entendido como regular.

A execução da despesa deve ser baseada na sucessão dos atos de **empenho, prestação de serviços, liquidação e pagamento.** (arts. 60 a 68 da Lei n.º 4.320/64).

Todos os vereadores já atestaram que receberam os cartões de acordo como solicitaram que fossem confeccionados.

Carambeí, 24 de junho de 2021.


Maria Luíza de Oliveira e Silva Taques
Controle Interno
CRC – 045743/0-9

Memorando juntado em 24/06 no
processo de dispensa 012/2021